

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECISÃO

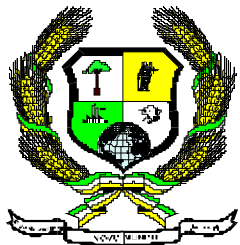
Assunto: Decisão sobre Recurso referente Processo Seletivo Público n.º 01/2015

Esta Comissão do Processo Seletivo Público n.º 001/2015, para seleção de pessoal ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, recebeu o Recurso Administrativo apresentado pela candidata JAQUELINE OLIVEIRA KIISTER, questionando que o candidato Daniel da Costa Barbosa, quando da realização de sua inscrição primitiva ao cargo, não atendia ao requisito estabelecido no item 4.1, letra “b”, do Edital n.º 001/2015, afirmando que o recorrido, quando da publicação do Edital, não residia na micro-área, na região onde pretendia atuar, em sendo aprovado.

Diante destes denunciados fatos, parte da Comissão do Processo Seletivo Público n.º 001/2015, representado pelas pessoas de *Adriana Campos Barbosa, Gabriela de Freitas Assis, Lucimar dos Santos e Poliana Renata da Silva Bazzana*, no dia 13 de Maio, do corrente ano, realizaram diligência investigativa “*in loco*” junto à Comunidade Cinco Mil, onde, averiguaram os registros do PSF, utilizaram de um questionário próprio (Anexo II) e, em contatos pessoais com os munícipes residentes naquela comunidade, e especificamente nos endereços informados no ato das inscrições ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para às respectivas micro-áreas (33).

Com o encerramento da fase investigativa, a Comissão do Processo Seletivo n.º 001/2015 concluiu, que, no ato da inscrição ao teste seletivo ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, tanto a recorrida quanto o recorrido, *não residiam*, na data da publicação do Edital n.º 001/2015, de fato, nos endereços facultativamente informados pelo inscritos e consignados nas fichas de inscrições.

Diante destas reais constatações, a Comissão do Processo Seletivo Público n.º 001/2015, com atribuição para realizar a seleção de pessoal ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, poderes e deveres conferido pela Portaria n.º 063/2015, *por unanimidade*, no mérito, decidiram acolher o questionamento formulado pela recorrente Jaqueline Oliveira Kiister, INDEFERINDO a inscrição do recorrido DANIEL DA COSTA BARBOSA e, também, da própria recorrente, visto que, ambos, faltaram com a verdade real ao realizarem as suas inscrições ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, posto que não residiam na micro-área 33, quando da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

publicação do Edital ocorrido no dia 16/03/2015, com supedâneo nos princípios constitucionais da transparência, legalidade e o da isonomia, que norteiam as ações das administrações públicas em quaisquer esferas.

Intime-se a Recorrente e o Recorrido.

Junte-se aos autos do processo administrativo seletivo ao cargo de agente comunitário 2015.

Publique-se.

Novo Mundo-MT., 27 de maio de 2015.